

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – GRAU 3, PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (DPE) INTEGRADO NA DIREÇÃO DE PLANEAMENTO, QUALIDADE E ASSUNTOS ACADÉMICOS (DPQAA), EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 09 de março de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão de Planeamento Estratégico integrado na Direção de Planeamento, Qualidade e Assuntos Académicos da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-18/2023-DPE-DPQAA

**1. Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

**2. Conteúdo funcional:**

- Apoiar, de todas as formas que forem consideradas necessárias, a elaboração e o desenvolvimento do Plano Estratégico da Universidade e apoiar a monitorização da sua execução;
- Recolher, organizar e proceder integralmente ao tratamento da informação relevante para o planeamento estratégico e para a gestão económico-financeira da atividade da Universidade, nomeadamente no que respeita aos domínios financeiro, de recursos humanos e de estudantes, mantendo atualizados os indicadores de referência;
- Apoiar o processo de distribuição da dotação anual do Orçamento de Estado pelas entidades constitutivas e colaborar com a DF, na monitorização periódica da execução orçamental;
- Prestar apoio ao processo de elaboração do Plano Anual de Atividades e respetivo Relatório de Atividades da Universidade;
- Coordenar e facilitar a prestação de respostas, por parte das Entidades Constitutivas da NOVA, a inquéritos estatísticos respeitantes ao conjunto da Universidade;
- Promover a realização de estudos com interesse para o planeamento estratégico da Universidade;
- Colaborar com a DGQAA na implementação e gestão do Sistema Interno de Monitorização e Avaliação da Qualidade da NOVA (NOVA SIMAQ), prestar apoio a projetos de implementação de bases de dados ou sistemas integrados de gestão de informação e colaborar com outros serviços por forma a garantir a qualidade dos dados;
- Desenvolver outras iniciativas que lhe sejam solicitadas pelo Reitor no âmbito do planeamento estratégico.

### **3. Requisitos gerais de admissão:**

Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Economia, Gestão, Ciência de Dados ou Gestão de Informação ou outras que a Comissão de Seleção considere relevantes para a função.

***Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.***

### **4. Requisitos:**

#### a) Experiência profissional:

- Conhecimentos especializados e experiência comprovada nos domínios funcionais do cargo a prover, de acordo com as competências da Divisão de Planeamento Estratégico;
- Experiência profissional no domínio operacional de, pelo menos, uma das três principais áreas de atuação da DPE: financeira, académica, recursos humanos;
- Experiência em funções de gestão de informação, de garantia da qualidade de dados, de administração funcional ou de parametrização de sistemas de informação;
- Proficiência informática na ótica do utilizador.

#### b) Competências:

- Motivação para a função
- Capacidade de comunicação
- Experiência
- Conhecimentos técnicos
- Competências /Soft Skills

### **5. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes> acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, carta de motivação e cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-18/2023-DPE-DPQAA**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

## **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 06 a 21 de abril de 2023.

## **7. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF = 0,20 \times AC + 0,80 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

A entrevista profissional de seleção, apenas, será realizada aos candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

### **c) Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

### **d) Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Professora Doutora Isabel Maria Nascimento Lopes Nunes

Vogais efetivos:

Dr. Rodrigo Manuel das Neves Paulino

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Dra. Ana Sofia Rosa Calisto

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.